

# MEMÓRIA DO JUDICIÁRIO MINEIRO

## Biografia

### Juiz RONALDO BENEDICTO CUNHA CAMPOS

Dr. Orestes Campos Gonçalves\*

“Entre os tesouros da Sabedoria está uma parábola instrutiva.”  
(Eclesiástico-Sirácida) CNBB-1-31.

#### I - Biografia

Ronaldo Benedicto Cunha Campos, que assinava Ronaldo B. Cunha Campos, ou *Ronaldo Cunha Campos*, e, quando no Tribunal de Alçada de Minas Gerais, Juiz Cunha Campos, nasceu em Uberaba (MG), em 18.02.1930, filho do advogado, Dr. Aristides Cunha Campos e Dona Rita Cunha Campos. Estudou as primeiras letras no Grupo Escolar e Ginásio com os Irmãos Maristas em Uberaba e também no Colégio Arquidiocesano (Maristas, de São Paulo).

Em Belo Horizonte, cursou o bacharelado na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (hoje Federal), diplomando-se em 10.12.1952.

Advogado militante, inscrito na OAB, Seção de Minas Gerais, sob o nº 4.034, desde 1953; advogou junto aos Tribunais de Justiça e Alçada de Minas Gerais, aos Tribunais de Justiça de Mato Grosso e Goiás, Tribunal Federal de Recursos e Supremo Tribunal Federal. Membro do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais; Membro da 1ª Câmara do Conselho Seccional; Diretor do Instituto dos Advogados de Minas Gerais; Presidente da 1ª Seção do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (1976/1981); Membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (1977/1981); Diretor da 14ª Subseção da OAB, em 1959/1960, 1967/1968, 1975/1976, 1977/1978.

**Cursos.** Curso de graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, grau conferido em 10.12.1952. Também cursou Filosofia (ouvinte) na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Minas Gerais, de 1949/1951.

Ronaldo lia, escrevia e falava, além da língua pátria, o francês, o inglês, o espanhol e o alemão; este estudou por dois anos, ao tempo das “Diretas já”, na Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Minas Gerais, sendo professora a alemã Úrsula Franke e colegas o professor Aroldo Plínio Gonçalves, o professor Washinton Albino Peluso, as professoras Elza e Tereza Linhares, conforme se lembra o professor Aroldo Plínio Gonçalves.

**Pareceres do Conselho Federal de Educação.** Em nível de pós-graduação: Foi aceito para ministrar Teoria Geral do Processo em curso de especialização, em nível de pós-graduação, na Universidade Federal de Uberlândia, Parecer nº 94/80 do CED, que aceitou os títulos apresentados. Em nível de graduação, foi aceito como titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro, Parecer nº 3.351/61 do CNE. Ética e Legislação dos Meios de Comunicação, nas

---

\* Orestes Campos Gonçalves, ex-Juiz de Direito em Mato Grosso (Comarca de Coxim), em Minas Gerais (Comarcas de Itaguara, Bonsucesso e Bonfim), ex-Juiz do Tribunal Regional do Trabalho/3ª Região, aposentado. Advogado (OAB/MG - 3.908).

Faculdades Integradas de Uberaba. Parecer nº 1.983/74, CFE. Lecionou Introdução ao Estudo do Direito, Faculdades Integradas de Uberaba. Parecer 228/73, CFE. Ministrou Legislação de Ensino nas Faculdades Integradas Santo Tomás de Aquino. Parecer nº 2.102/76-DFE.

**Pesquisas realizadas.** Realizou Pesquisa de Legislação e Sociologia Eleitoral, durante o período de 1946/1966 nas 169ª e 270ª Zonas Eleitorais. Foi publicada na *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nºs 23/24, da Universidade Federal de Minas Gerais.

**Atividades universitárias:** Foi professor de Direito Processual Civil no Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal de Uberlândia; professor de Teoria Geral do Processo no Curso de Especialização em Direito Processual Civil da Universidade Federal de Uberlândia; professor titular de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro (1955/1963); professor de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro (1965/1970); professor de Direito Civil (Direitos Reais) da Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro (1970/1977); professor de Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior das atuais Faculdades Integradas Santo Tomás de Aquino (1972/1973). **Atividades universitárias:** Coordenador de Ensino do Triângulo Mineiro; foi coordenador do grupo (Tarefa Universitária) para o “Campus Avançado” de Altamira(1971/1972); foi diretor do Instituto de Ciências Humanas da Faculdades Integradas de Uberaba (1972); diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas das Faculdades Integradas Santo Tomás de Aquino (1977/1978); participou como membro do Conselho de Administração das Faculdades Integradas Santo Tomás de Aquino (1977/1978); membro da Comissão de Ensino da Associação Comercial e Industrial de Uberaba, mantenedora da Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro (1972/1976).

**Atividades de pesquisa:** foi membro do Conselho Curador da Fundação Centro de Pesquisas do Vale do Rio Grande-CEVALE; também foi membro da Coordenação do “Digesto de Processo” (Convênio Universidade Federal de Uberlândia - Cia. Editora Forense e *Revista Brasileira de Direito Processual*).

**Cursos e conferências:** “Processo Cautelar”, na Universidade de Uberlândia; “Processo Cautelar no novo CPC”, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Fundação Lincoln Prates, julho/1975; participou em “Procedimentos Cautelares”, simpósio promovido pela Seção de Inscrição na 14ª Seção da OAB; “Atos Processuais, Processo e Procedimentos Cautelares”, em março/abril/1974; “Condições da Ação”, na Faculdade de Direito do Oeste de Minas, em junho/1976; “Competência”, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em novembro/1977; simpósio nacional para discussão do anteprojeto de Código de Processo Penal, na Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais em novembro/1977; “Lei do Divórcio”, no simpósio promovido pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais e 14ª Seção da OAB; Encontro do Instituto dos Advogados, em Porto Alegre-RS, em outubro/1977; “Execução Fiscal”, em curso promovido pela OAB-DF e Procuradoria da Fazenda Nacional, em março/1981; membro titular do II Encontro Nacional do Processo Civil, realizado em Curitiba, em outubro/1980; curso de atualização ministrado em Belo Horizonte (“Recursos”), em junho/1981.

Participou do Escritório de Advocacia Aristóteles Atheniense, de 1975 a 1981, deixando-o quando se tornou Juiz do Tribunal de Alçada (novembro de 1981); nesse período o Dr. Aristóteles Atheniense foi Presidente da Seção Estadual da OAB e Ronaldo, Conselheiro, tendo sido o consultor jurídico do Conselho para todas as matérias apresentadas.

Nomeado, pelo quinto constitucional de advogados, para o Tribunal de Alçada de Minas Gerais, em 13.11.1981, integrou a 3ª Câmara Cível, aposentando-se, a pedido, em 1º.04.1987. Ainda na

Faculdade de Direito, podemos afirmar, com a licença dos demais colegas, que, nas tumultuadas aulas de "Introdução à Ciência do Direito", ministradas pelo então deputado, professor e filósofo Carlos Campos, somente Ronaldo e o colega Jorge de Melo Castro, ex-seminarista e mais tarde Juiz de Direito de Cruzeiro (SP), conseguiam, em temas de Filosofia do Direito, dialogar com o referido Professor!

Por informações da professora Dr.<sup>a</sup> Iracema de Faria Barreto (psicóloga), colega de Ronaldo na Faculdade de Filosofia, Ronaldo cursou referida faculdade, provavelmente, nos três primeiros anos, na qualidade de ouvinte, sob matrícula, modalidade permitida, sendo as matérias Sociologia, Psicologia, Lógica, Introdução à História da Filosofia e Filosofia Grega (esta matéria sob a direção do excelente professor alemão Arnulf Ansorge); dentre os alunos, começaram quarenta, permanecendo apenas quatro. Ronaldo pertenceu à "Juventude Comunista", da qual eram objetos principais a luta pela estatização do petróleo brasileiro e a Paz Mundial. Em 1950, Ronaldo foi ao Congresso da Juventude Mundial realizado em Estocolmo (Suécia), voltando com uma cópia do "Manifesto da Juventude", que muitos estudantes assinaram, dentre os quais o autor destas linhas e o médico Dr. Antonio Milton Thimotti. Ronaldo recebeu a Medalha de Prata "Santos Dumont", do Governo Estadual em 18.10.1986. Juntamente com outros processualistas (Virgílio Machado Alvim, Jacy de Assis, Humberto Theodoro Júnior e Edson Prata) fundou em Uberaba a *Revista Brasileira de Direito Processual* (publicação trimestral), em 1975, órgão que publicou 58 números, dos quais foi diretor até se integrar ao Tribunal de Alçada (1981). Foi professor de Direito Processual Civil na Faculdade de Direito de Uberlândia e Direito Processual Civil na Faculdade de Direito de Uberaba e de Filosofia na Faculdade de Filosofia de Uberaba. Casou-se, em primeiras núpcias, com Dona Maria Grácia Silvano Cunha Campos, com a qual teve uma filha, Dr.<sup>a</sup> Rita Maria Silvano Cunha Campos, professora de Direito Internacional na Faculdade de Direito de Uberaba. Casou-se, em segundas núpcias, com a Dr.<sup>a</sup> Anna Maria Borges e Cunha Campos, Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais e Professora na Faculdade de Direito de Uberlândia, não tendo tido o casal filhos.

Ronaldo Cunha Campos faleceu às 19 horas do dia 17.06.1987, com 57 anos de idade, legando aos pósteros substancial obra jurídica como advogado, professor e juiz.

Transcrevemos, a seguir, homenagem prestada pela *Revista Brasileira de Direito Processual* ao seu co-fundador, professor Ronaldo Cunha Campos.

A Revista editou todo seu volume 35 com julgados da 3ª Câmara Civil do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, composta pelo Juiz Cunha Campos, e designou o professor João Delfino para redigir justa homenagem ao magistrado, publicada no mesmo volume, de cujo teor transcreveremos partes significativas: "Um Servidor da Ciência Jurídica. Ronaldo Cunha Campos militou como advogado, trinta anos no foro de Uberaba. Ostentou as qualificações de Presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais e exerceu várias vezes o cargo de Diretor da Ordem dos Advogados do Brasil, 14ª Subseção. Nos passos de sua trajetória rumo à pesquisa do Direito, cuidou de buscar subsídios nas mais robustas fontes doutrinárias, tanto de processualistas e civilistas pátrios como estrangeiros, dentre estes Carnelutti (o que mais lhe serviu de lume), Calamandrei, Chiovenda, Capeletti, Allorio, Jhering, Liebman, Kelsen, Bulow, Satta, Couture, Zanzuchi, Redenti, Goldschmidt, Schonke, Wach, Podetti, Alcalá-Zamora y Castillo, Oliver-Crona, Capograssi, Betti, Alf Ross, Solér e tantos outros.

Caminhou, com sua cultura, revelando as raízes de um conceito preestabelecido, inserto em fragmento de Heráclito de Éfeso: "Este mundo, o mesmo para todos os homens, nenhum dos deuses o criou, foi, é, será um fogo eternamente vivificante, extinguindo-se e incandescendo-se, com medida".

Na potencialidade de sua exteriorização jurídica despertou, a tantos quantos o leram, o interesse pela profunda estrutura de sua posição, circunstância que revela o saber". E prossegue: "O Juiz.

O inegável e indubitável saber jurídico de Ronaldo Cunha Campos conduziu-o à posição de Juiz do egrégio Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais. Tomando posse, salientou: 'Como o direito, todos que o defendem assumem funções complexas e delicadas. Impróprias seriam as generalizações apressadas. O que se deseja é reafirmar que o ordenamento jurídico se revela como técnica de conciliação do individual e do coletivo no sentido de realizar o impulso afirmador da espécie humana'. Com seus Pares, no Tribunal, vemos, desde logo, sua submissão à Justiça frente às lides abertas. Bem lhe diz respeito o fragmento da Heráclito de Éfeso: 'É necessário que o povo lute pela lei como se tratasse das muralhas de sua cidade'. Assim é que já desponta o resultado de sua missão na Corte. Resta-nos ler os votos nos julgados de que participou, como este: 'Há que se distinguir o 'formalismo' do respeito às formas através das quais se assegura ao litigante seu direito a participar do processo, o direito de ser ouvido, reconhecido nas nações civilizadas' (Acórdão nº 19.904). Desperto, em rito acentuado, pela ciência jurídica, tem, em cada palavra, o correto endereço da Justiça, ostentando, como um sábio, a humildade, como humilde, o saber. Conclusão. Nesta apertada introdução, quero, finalizando, dar a conhecer ao ilustre mestre a gratidão pelas lições que me endereçou e pela confiança que sempre depositou no aluno". João Delfino.

A *Revista de Crítica Judiciária* (vol. 3 - 3º trimestre - 1987) aderiu a esta manifestação, com notável escrito da lavra do professor e jurista Edson Prata, que asseverou: "O Brasil perdeu, recentemente, uma das figuras mais importantes da Ciência Jurídica do mundo atual: Ronaldo Cunha Campos, ex-Juiz do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, co-fundador da *Revista Brasileira de Direito Processual*, da *Revista Crítica Judiciária* e do *Digesto de Processo*. Acontece, no entanto, que realmente Ronaldo Cunha Campos era uma pessoa singular. Talvez culto demais para nós outros que não somos dotados de sua genialidade" (excertos).

Para esta biografia, lembro-me de Ronaldo, sempre sorridente e irônico com seus amigos, tanto que, ao ofertar-me sua obra-prima *Limites Objetivos da Coisa Julgada*, escreveu: "Ao prezado amigo Orestes, que há muito se dedica à metafísica, ofereço uma ligeira contribuição aos seus estudos neste campo. Com um abraço do Ronaldo - Belo Horizonte, 28.03.75". Além da sabedoria, a característica principal deste advogado, juiz e professor era a humildade...

## II - Bibliografia

1. **Ação Civil Pública** (Rio de Janeiro - Aide Editora - 1ª edição - 1989).
2. **Ação de Execução Fiscal** (Rio de Janeiro - Aide Editora - 1ª edição - 1989).
3. **Comentários ao Código de Processo Civil** (Rio de Janeiro - Forense - 1ª edição - 1979 - Volume I - Tomo I).
4. **Estudos de Direito Processual** (*Jornal da Manhã* - Uberaba/MG - 1974 - um volume).
5. **Execução Fiscal e Embargos do Devedor** (Rio de Janeiro - Forense - 1978 - um volume).
6. **Limites Objetivos da Coisa Julgada** (Uberaba/MG - Editora Vitória Artes Gráficas Ltda. - 1975).
7. **Revista Brasileira de Direito Processual** (fundada pelo professor Ronaldo B. Cunha Campos e outros professores, em janeiro de 1975 - Uberaba/MG - Editora Artes Gráficas Vitória Ltda.)
8. **Verbete "Causa de Pedir"** para o *Digesto de Processo* (livro).